



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Ensino Fundamental e Médio - EEFM Professora Maria da Conceição Porfírio Teles		
EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Professora Maria da Conceição Porfírio Teles, no município de Fortaleza-CE, na jurisdição da CREDE 21, INEP/Censo Escolar nº 23073527, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2019, e dá outras providências.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU Nº 5328480/2017	PARECER Nº 0716/2017	APROVADO EM: 04.09.2017

I – RELATÓRIO

Semia Paula Gonçalves Félix Serpa, diretora da EEFM Professora Maria da Conceição Porfírio Teles, no município de Fortaleza-CE, por meio do processo nº 5328480/2017, solicita deste Conselho Estadual de Educação - CEE o credenciamento da referida instituição de ensino e a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino Fundamental e médio.

Referida instituição é integrante da Rede Estadual de Ensino, tem sede na Rua Monte Cristo, nº 177, Aerolândia, CEP: 60.850-270, Fortaleza-CE, da jurisdição na SEFOR, INEP/Censo Escolar nº 23073527.

A diretora é a professora Sêmia Paula Gonçalves Félix Serpa, com o curso de especialização *lato sensu* em Gestão e Avaliação da Educação Pública, Registro nº 15971, e a secretária escolar, Maria da Conceição Nunes Castro, Registro nº 2844.

O corpo docente dessa instituição é composto de 16 professores com 23 funções docentes, sendo 15 habilitados, 0 autorizado e 08 que não apresentaram habilitação, perfazendo um total de 65,21% habilitados.

A avaliação externa da escola, desenvolvida pelo Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará – SPAECE tem como referência para o ensino médio os valores de proficiência a seguir indicados:

Ensino Médio – Língua Portuguesa			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 225 pontos	De 225 a 275 pontos	De 275 a 325 pontos	Acima de 325 pontos
Ensino Médio – Matemática			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 250 pontos	De 250 a 300 pontos	De 300 a 350 pontos	Acima de 350 pontos

A instituição em análise apresenta 243,3 pontos em Língua Portuguesa e em Matemática 243,1 ficando situado no padrão de desempenho **Crítico** em Língua Portuguesa e **Muito Crítico** em Matemática.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0716/2017

Os demais documentos estão inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISP do CEE.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e, especificamente, ao Art. 24 da Resolução CEE nº 451/2014.

III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator é favorável ao credenciamento da EEFM Professora Maria da Conceição Porfírio Teles, no município de Fortaleza, da jurisdição da SEFOR, e à renovação do reconhecimento dos cursos de ensino Fundamental e médio, até 31.12.2019.

Por ocasião do credenciamento, os instrumentos de gestão devem estar aprovados nos termos da Resolução Nº 395/2005, deste Conselho.

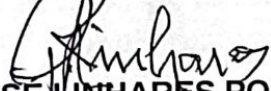
Considerando que a escola situa-se no padrão de desempenho SPAECE – **Crítico** em Língua Portuguesa e **Muito Crítico** em Matemática, recomenda-se adoção de estratégias para superação dos resultados obtidos.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado "ad referendum" do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 04 de setembro de 2017.


JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Relator e Presidente da CEB


PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE